



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18)2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

Processo Nº 00454/2025

Nº Externo: DISPENSA Nº70-2025

Data início: 17/11/2025

Data Final: 25/11/2025

Descrição: CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DO VEÍCULO OFICIAL FORD FIESTA (ART. 75, II C.C ART. 95, § 2º DA LEI 14.133/2021)

Responsável: Emerson Imamura

Contato: emersonimamura@gmail.com



Documento Nº 04550/2025

Tipo: Formalização de Demanda

Data: 17/11/2025

Nº Externo: DISPENSA Nº70-2025

Descrição: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Obs.:

Responsável: Emerson Imamura

Contato: emersonimamura@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camaraprudente.sp.gov.br

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

OFÍCIO DIRETORIA GERAL | SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

PRESIDENTE PRUDENTE, PRÉDIO PÚBLICO
Dr. "PEDRO FURQUIM", EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA,

Formulo o presente para **FORMALIZAR** a solicitação de contratação conforme **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) ANEXO, nos termos do Ato da Mesa nº 01/2024.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de estima e consideração.

JOÃO GUALBERTO DE PAULA

Diretor Geral

DESPACHO DO PRESIDENTE:

<u>DEFIRO O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</u>	<u>INDEFIRO O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camaraprudente.sp.gov.br

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Data da demanda:	29/10/2025
Responsável pela demanda:	JOÃO GUALBERTO DE PAULA Diretor Geral
Unidade de destino:	Câmara Municipal
Tipo de objeto:	
Serviços: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Obra / serviço de engenharia	Materiais: ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento
Códigos de material ou serviço no sistema*: 013.001.020	
<i>*Os materiais e serviços devem ser cadastrados previamente no sistema de Compras pelo Almoxarifado ou Controladoria Interna.</i>	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Concorrência ☐ Pregão ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Outro. Especificar:	
Descrição do objeto a ser contratado e respectivas quantidades:	
Contratação de apólice de seguro do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor preta, placa: CZA0813. As coberturas a serem cotadas e contratadas devem ser as mesmas da apólice atual do veículo.	
Justificativa da necessidade da contratação:	
A atual apólice de seguro do veículo desta Câmara Ford Fiesta se encerra em 10 de dezembro de 2025. Há a necessidade de manter um seguro patrimonial do veículo, visto a possibilidade de sinistros.	
Compatibilização com o plano de contratações anual:	
Presente no Plano de Contratações Anual – Exercício 2025 constante no Ato do Presidente 02/2025.	
Data desejada/necessária para a contratação:	
10/12/2025	
Valor previsto da contratação:	
Não conhecido. Agente de contratação e equipe de apoio deverão proceder à pesquisa de preços.	



Documento Nº 04551/2025

Tipo: Portaria

Data: 17/11/2025

Nº Externo: DISPENSA Nº70-2025

Descrição: PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E FISCAL DE CONTRATO

Obs.:

Responsável: Emerson Imamura

Contato: emersonimamura@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

PORTARIA Nº 01/2025

Em 06 de Janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as Leis em vigor:

RESOLVE:

1) Designar, nos termos da Lei Municipal nº 11.106/2023, para exercer a função de Agente de Contratação para o exercício de 2025, a servidora:

SONIA APARECIDA CORREIA SILVA – Técnico Legislativo.

2) Designar, também nos termos da Lei Municipal nº 11.106/2023, para exercer a função como membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação para o exercício de 2025, os servidores:

LUCAS DA SILVA ALVES – Assistente Legislativo de Som e Imagem;

EMERSON IMAMURA – Assistente Legislativo de Atendimento;

JOSÉ UBIRAJARA DE OLIVEIRA FONTES – Assessor Geral da Presidência.

3) Compete ao Agente de Contratação:

I - tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso a procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação, sendo responsável também pela condução de todos os processos de compras da Câmara Municipal, incluindo processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

II - auxiliar na elaboração da minuta de edital, propondo as alterações e correções necessárias;

III - promover a divulgação do edital nos termos da Lei de Licitações;

IV - responder os pedidos de esclarecimentos e eventuais impugnações apresentadas contra o edital, com o auxílio dos setores técnicos competentes;

V - determinar a abertura da sessão pública e promover seu adiamento, suspensão ou reativação, quando necessário, conforme decisão da autoridade competente;

VI - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atendam aos requisitos previstos no edital;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

VII - promover o desempate das propostas, quando o sistema eletrônico de licitação não o previr automaticamente;

VIII - processar a etapa de lances de acordo com a modalidade de licitação e com o sistema utilizado;

IX - promover o exercício do direito de preferência afeto às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;

X - negociar o valor do menor preço obtido ou condições mais vantajosas para a Administração;

XI - decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do preço;

XII - promover a habilitação;

XIII - recepcionar, analisar e se manifestar com relação aos recursos interpostos contra seus atos, encaminhando-os à autoridade competente, caso não reforme a decisão recorrida;

XIV - elaborar ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) dos participantes do procedimento licitatório;

b) das propostas classificadas e desclassificadas;

c) das propostas e lances e da classificação final das propostas;

d) do exercício do direito de preferência por parte de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas;

e) da negociação do preço;

f) da aceitabilidade do menor preço;

g) da análise dos documentos de habilitação;

h) do saneamento de irregularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;

i) dos recursos apresentados e respectiva decisão.

XV - propor à autoridade competente a homologação, a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, a revogação ou a anulação do processo licitatório, bem como a declaração de licitação deserta ou prejudicada.

4) A Equipe de Apoio auxiliará o Agente de Contratação em todas as atividades descritas no item 3.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

5) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

C U M P R A - S E

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 06 de janeiro de 2025.


WILLIAM CÉSAR LEITE

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 06 de janeiro de 2025.


MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

fbf



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

PORTARIA Nº 14/2025

Em 23 de Junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as Leis em vigor:

RESOLVE:

1) Designar, nos termos da Lei Municipal nº 11.106/2023, para exercer a função de membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, a partir de 01.07.2025, o servidor:

MAURÍCIO MATSUMOTO – Técnico Legislativo.

2) Retirar da função de membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, a partir de 01.07.2025, o servidor:

LUCAS DA SILVA ALVES – Assistente Legislativo de Som e Imagem.

3) Compete ao membro da Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação em todas as atividades relacionadas aos processos de compras e contratações, nos termos da Lei Municipal nº 11.106/2023.

4) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01.07.2025.

C U M P R A – S E

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr.
Pedro Furquim”, em 23 de junho de 2025.

WILLIAM LEITE

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da
Câmara Municipal, em 23 de junho de 2025.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

fbf



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camaraprudente.sp.gov.br

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

PORTARIA Nº 33/2024

Em 26 de Abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as Leis em vigor:

RESOLVE:

1) Designar, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO na Câmara Municipal de Presidente Prudente, os seguintes servidores efetivos:

ANDRÉ DA ROCHA SILVA – ANALISTA LEGISLATIVO DE TI
DANILO DE ALMEIDA ZAGATTI – ASSISTENTE LEGISLATIVO DE SOM E IMAGEM
MAURO ALVES DOS SANTOS – DIRETOR DA SECRETARIA

2) São as seguintes as atribuições dos FISCAIS DE CONTRATOS:

- I. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução de cada contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- II. Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- III. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, conforme seus termos, prazos e condições, inclusive as normas legais e regulatórias aplicáveis.
- IV. Assegurar a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços de acordo com as especificações contratuais, quantitativos e prazos estabelecidos.
- V. Servir como ponte de comunicação entre a Câmara e a empresa contratada, facilitando a resolução de pendências e conflitos.
- VI. Presenciar a execução do contrato, realizando vistorias, inspeções e coletas de dados relevantes.
- VII. Monitorar o cronograma físico-financeiro, verificando o cumprimento dos prazos e marcos contratuais, em conjunto com o Gestor de Contratos.
- VIII. Analisar a qualidade dos produtos ou serviços entregues, atestando sua conformidade com as especificações contratuais.

3) O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Câmara Municipal, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camaraprudente.sp.gov.br

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

4) Em cada contrato firmado pela Câmara Municipal, será expressamente definido como fiscal do contrato, ao menos um dos servidores designados nesta Portaria, fazendo-se necessária também a menção expressa a esta norma.

5) Esta Portaria passa a vigorar em 01.05.2024.

C U M P R A - S E

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 26 de abril de 2024.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 26 de abril de 2024.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Fbf/



Documento Nº 04552/2025

Tipo: Pedido de Compra

Data: 17/11/2025

Nº Externo: DISPENSA Nº70-2025

Descrição: SOLICITAÇÃO RLZ

Obs.:

Responsável: Emerson Imamura

Contato: emersonimamura@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camaraprudente.sp.gov.br

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00076/25	JOÃO GUALBERTO DE PAULA	30/10/2025

Descrição

Contratação de apólice de seguro do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor preta, placa: CZA0813. As coberturas a serem cotadas e contratadas devem ser as mesmas da apólice atual do veículo.

Poder	Poder Legislativo
Órgão	Direção e Coordenação
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO GERAL
Centro de Custo	1 ADMINISTRAÇÃO

Observação / Justificativa

A atual apólice de seguro do veículo desta Câmara Ford Fiesta se encerra em 10 de dezembro de 2025. Há necessidade de manter um seguro patrimonial do veículo, visto a possibilidade de sinistros.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	013.001.020	SEGURO DE VEÍCULO	UN	1	0	1	ADMINISTRAÇÃO

Solicitante

Almojarifado

Controlador Interno



Documento Nº 04569/2025

Tipo: Orçamento

Data: 18/11/2025

Nº Externo: DISPENSA Nº70-2025

Descrição: ESTIMATIVA DE PREÇOS- ORÇAMENTOS E PESQUISAS

Obs.:

Responsável: Emerson Imamura

Contato: emersonimamura@gmail.com

Orçamento: 190175952		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Outubro/2025
Início da Vigência: 10/12/2025		Data do Orçamento: 03/11/2025
Término da Vigência: 10/12/2026		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 04/11/2025
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
Dados do cliente		
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE		

CNPJ: 67.662.726/0001-60		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 412,46	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 114,18	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 46,56	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 11,27	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 35,98	
45D - Assistência 24h Ilimitada(Pane KM Ilimitada-Sinistro 2000km)-Rede Referenciada	R\$ 101,53	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 721,98

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 721,98

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 03/12/2025

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto- 1º Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Came

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 721,98	R\$ 721,98
2	0,00%	R\$ 360,99	R\$ 721,98
3	0,00%	R\$ 240,66	R\$ 721,98
4	0,00%	R\$ 180,50	R\$ 722,00
5	0,00%	R\$ 144,40	R\$ 722,00
6	0,00%	R\$ 120,33	R\$ 721,98
7	0,00%	R\$ 103,14	R\$ 721,98
8	0,00%	R\$ 90,25	R\$ 722,00
9	0,00%	R\$ 80,22	R\$ 721,98
10	0,00%	R\$ 72,20	R\$ 722,00

Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 721,98	R\$ 721,98
2	0,00%	R\$ 360,99	R\$ 721,98
3	0,00%	R\$ 240,66	R\$ 721,98
4	0,00%	R\$ 180,50	R\$ 722,00
5	0,00%	R\$ 144,40	R\$ 722,00
6	0,00%	R\$ 120,33	R\$ 721,98
7	0,00%	R\$ 103,14	R\$ 721,98
8	0,00%	R\$ 90,25	R\$ 722,00
9	0,00%	R\$ 80,22	R\$ 721,98

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
10	0,00%	R\$ 72,20	R\$ 722,00
Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 721,98	R\$ 721,98
2	0,00%	R\$ 360,99	R\$ 721,98
3	0,00%	R\$ 240,66	R\$ 721,98
4	0,00%	R\$ 180,50	R\$ 722,00
5	0,00%	R\$ 144,40	R\$ 722,00
6	0,00%	R\$ 120,33	R\$ 721,98
7	0,00%	R\$ 103,14	R\$ 721,98
8	0,00%	R\$ 90,25	R\$ 722,00
9	0,00%	R\$ 80,22	R\$ 721,98
10	0,00%	R\$ 72,20	R\$ 722,00
Todas Cartão de Crédito Porto Seguro			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 721,98	R\$ 721,98
2	0,00%	R\$ 360,99	R\$ 721,98
3	0,00%	R\$ 240,66	R\$ 721,98
4	0,00%	R\$ 180,50	R\$ 722,00
5	0,00%	R\$ 144,40	R\$ 722,00
6	0,00%	R\$ 120,33	R\$ 721,98
7	0,00%	R\$ 103,14	R\$ 721,98
8	0,00%	R\$ 90,25	R\$ 722,00
9	0,00%	R\$ 80,22	R\$ 721,98
10	0,00%	R\$ 72,20	R\$ 722,00
Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)			
Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP			
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)			

Orçamento no. : 190175952

Dados do Cliente:

Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE		
CNPJ:	67.662.726/0001-60	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	03/11/2025	Validade:	03/12/2025
Tarifa:	Outubro/2025	Última Liberação:	04/11/2025
Vigência:	10/12/2025 - 10/12/2026	Quantidade de Itens:	1
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	05/11/2025
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Pág.: 19 de 103

Índice de Cobertura:	
DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
Carro Reserva:	
26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
Proteção a Vidros:	
78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA
Assistência 24h:	
45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
45B	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
45C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
45D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA
Índice de Cláusulas:	
CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:	
CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
------------------------------------	-----------------------	--

CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR	TELEFONE (11) 2393-6762
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2025** às **10:20:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35300041089	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 21/12/1945	INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/12/1945	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J. 61.198.164/0001-60	ENDEREÇO AV. RIO BRANCO, 1489 E RUA GUAIANASES			NÚMERO 1238	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01205-001	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 3.810.299.505,14	

OBJETO SOCIAL
SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 258725266
CPF 174.320.898-76	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 110714136
CPF 052.854.947-29	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028		
NOME CELSO DAMADI		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 205330757
CPF 074.935.318-03	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA						
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 259650328
CPF 214.175.878-57	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME JAIME SOARES BATISTA						
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 281905538
CPF 182.469.498-96	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/08/2028						
NOME JARBAS DE MEDEIROS BACIANO						
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 265912209
CPF 246.784.718-71	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/08/2028				QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA						
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 154070737
CPF 047.332.458-07	CARGO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS	

VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME						
LENE ARAUJO DE LIMA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		205379485
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS	
118.454.608-80		VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME						
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	10 AND TRR B		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		211833149
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS	
286.554.708-64		DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME						
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		607367945
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS	
801.614.640-68		DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME						
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		201136107
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS	
112.681.578-05		DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME					
MARCOS ROBERTO LOUCAO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND	

BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG 581019167
CPF 857.239.919-49	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
NOME MARCOS ROGERIO SIRELI				
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG 199384277
CPF 249.181.618-04	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
NOME PATRICIA CHACON JIMENEZ				
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG V7505540
CPF 234.843.708-23	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
NOME PATRICIA QUIRICO COIMBRA				
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG 072867484
CPF 942.767.907-78	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
NOME PAULO SERGIO KAKINOFF				
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPO ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG 25465939
CPF 194.344.518-41	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				

NOME						
RAFAEL VENEZIANI KOZMA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		253977265
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
200.476.918-16	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					

VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME						
SAMI FOGUEL						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		0539626210
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
263.344.758-94	VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME						
THIAGO VIOLIN						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		281588405
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
283.416.528-97	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					

FILIAIS						
NIRE						
29900075150		CNPJ				
		61.198.164/0006-74				
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA DAS ESPATODEAS			379			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP
CAMINHO DAS ARVORES		SALVADOR			BA	41820-460
NIRE						
22900116739		CNPJ				
		61.198.164/0198-55				
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DOM SEVERINO			2351	LOJA 06		
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP
HORTO		TERESINA			PI	64052-535
NIRE						
41900107590		CNPJ				
		61.198.164/0013-01				
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS			3753			

BAIRRO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80240-041
NIRE 25900096145	CNPJ 61.198.164/0014-84		
ENDEREÇO AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1345	COMPLEMENTO LOJA 01-EDIF	
BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	CEP 58030-021
NIRE 51900086345	CNPJ 61.198.164/0036-90		
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO	NÚMERO 487	COMPLEMENTO SL 02- TERREO	
BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP 78048-250
NIRE 13900095505	CNPJ 61.198.164/0103-94		
ENDEREÇO RUA SALVADOR	NÚMERO 440	COMPLEMENTO 8 ANDAR	
BAIRRO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP 69057-040
NIRE 23900482540	CNPJ 61.198.164/0271-06		
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR VIRGILIO TAVORA	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2/3/4/5	
BAIRRO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60170-078
NIRE 28900018929	CNPJ 61.198.164/0026-18		
ENDEREÇO RUA JOSE CARVALHO PINTO	NÚMERO 280	COMPLEMENTO LOJA 21-B	
BAIRRO JARDINS	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	CEP 49026-150
NIRE 15999804513	CNPJ		
ENDEREÇO TRAVESSA PIEDADE	NÚMERO 651	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP
NIRE 26999807261	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO DE GOES	NÚMERO 617	COMPLEMENTO	
BAIRRO PINA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP
NIRE 24999802801	CNPJ 61.198.164/0043-19		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS		4055		
BAIRRO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN	CEP	
NIRE 33999826538	CNPJ			
ENDEREÇO RUA ANFILOFIO DE CARVALHO, 29	NÚMERO SALAS	COMPLEMENTO 1211 E 1216		
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP	
NIRE 33999024784	CNPJ			
ENDEREÇO RUA BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 222	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PETROPOLIS	UF RJ	CEP	
NIRE 35900747179	CNPJ 61.198.164/0038-51			
ENDEREÇO AVENIDA AQUIBADAN	NÚMERO 591	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13015-210	
NIRE 35901206678	CNPJ 61.198.164/0020-22			
ENDEREÇO RUA EMILIA MARENGO	NÚMERO 451	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA REGENTE FEIJO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03336-000	
NIRE 33999826546	CNPJ			
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO	NÚMERO 752	COMPLEMENTO SALA 02		
BAIRRO	MUNICÍPIO CIDADE DE PARAIBA DO SUL	UF RJ	CEP	
NIRE 35901501718	CNPJ 61.198.164/0001-60			
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO 10 ANDAR		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	
NIRE 32999804851	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES	NÚMERO 1479	COMPLEMENTO 1485		
BAIRRO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP	
NIRE 35901516022	CNPJ 61.198.164/0020-22			

ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA EMILIA MARENGO		451		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
VILA REGENTE FEIJO	SAO PAULO	SP	03336-000	
NIRE	CNPJ			
35901516031	61.198.164/0031-85			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA		347		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
PINHEIROS	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15091-330	
NIRE	CNPJ			
35901516057	61.198.164/0017-27			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA		1440		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
JARDIM BOTANICO	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-630	
NIRE	CNPJ			
42999005922				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DAS MISSOES		378		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
PONTA AGUDA	BLUMENAU	SC		
NIRE	CNPJ			
35901532681	61.198.164/0004-02			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DE BARAO TATUI		793		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
JARDIM VERGUEIRO	SOROCABA	SP	18030-000	
NIRE	CNPJ			
35901544492				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA VIEIRA DE MORAES, 410, LOJA 03 E420		CJS.	136/137 E 85	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
	SAO PAULO	SP		
NIRE	CNPJ			
31999832251				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA AUGUSTO CESAR		641		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
GENERAL OSORIO	UBERLANDIA	MG		
NIRE	CNPJ			
25999000951				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOAO BERNARDO DE ALBUQUERQUE		62		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
TAMBIA	JOAO PESSOA	PB		
NIRE	CNPJ			

35900986955		61.198.164/0050-48		
ENDEREÇO AV. PORTUGAL, 1285 E RUA CAMINHO DO PILA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE		UF SP	CEP 09040-011
NIRE 33900511670		CNPJ 61.198.164/0002-40		
ENDEREÇO AVENIDA ALMIRANTE BARROSO		NÚMERO 52	COMPLEMENTO 1501/1502	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 20031-918
NIRE 35901341419		CNPJ 61.198.164/0034-28		
ENDEREÇO RUA EMILIA MARENGO		NÚMERO 451	COMPLEMENTO TERREO	
BAIRRO VILA REGENTE FEIJO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 03336-000
NIRE 35900789114		CNPJ 61.198.164/0042-38		
ENDEREÇO AVENIDA ENGENHEIRO FLORESTAN FERNANDES		NÚMERO 500	COMPLEMENTO LJ 12 COMERCI	
BAIRRO JARDIM SERIMBURA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS		UF SP	CEP 12242-012
NIRE 33999024709		CNPJ		
ENDEREÇO AV. RIO BRANCO		NÚMERO 147	COMPLEMENTO 15 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP
NIRE 31999021791		CNPJ		
ENDEREÇO AV. BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO 3859	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	CEP
NIRE 54900093697		CNPJ 61.198.164/0048-23		
ENDEREÇO AVENIDA MATO GROSSO		NÚMERO 3590	COMPLEMENTO SALA 01	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS	CEP 79002-121
NIRE 41999016427		CNPJ 61.198.164/0065-24		
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE		NÚMERO 1180	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD. LOS ANGELES	MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	CEP

NIRE 42999005981		CNPJ	
ENDEREÇO RUA BLUMENAU		NÚMERO 2628	COMPLEMENTO SALA 01
BAIRRO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC	CEP 89218-055
NIRE 33999024717		CNPJ	
ENDEREÇO ALAMEDA SAO BOA VENTURA		NÚMERO 173	COMPLEMENTO
BAIRRO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ	CEP
NIRE 35901782971		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA NOVA CANTAREIRA		NÚMERO 746	COMPLEMENTO 764
BAIRRO TUCURUVI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 28999802503		CNPJ 61.198.164/0026-18	
ENDEREÇO AVENIDA IVO DO PRADO		NÚMERO 904	COMPLEMENTO
BAIRRO SAO JOSE	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	CEP
NIRE 33999024725		CNPJ	
ENDEREÇO RUA DR. ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS		NÚMERO 715	COMPLEMENTO LOTE 21 LOJA
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 33999024733		CNPJ	
ENDEREÇO RUA ANFILOFIO DE CARVALHO		NÚMERO 29	COMPLEMENTO 12AND.SL.1216
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 15900031479		CNPJ 61.198.164/0009-17	
ENDEREÇO AVENIDA SERZEDELO CORREA		NÚMERO 805	COMPLEMENTO LOJA 01
BAIRRO BATISTA CAMPOS	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP 66033-770
NIRE 35900815948		CNPJ 61.198.164/0044-08	
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1446/	COMPLEMENTO PARTE B
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01204-001
NIRE 35901857008	CNPJ 61.198.164/0079-20		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,1OAND,LAD	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-011
NIRE 21999804194	CNPJ		
ENDEREÇO RUA TREZE DE MAIO	NÚMERO 71	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP
NIRE 35901911525	CNPJ 61.198.164/0084-97		
ENDEREÇO RUA DOUTOR RICARDO VILELA	NÚMERO 588	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP	CEP 08710-150
NIRE 35901911533	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BRIG. GAVIAO PEIXOTO	NÚMERO 383	COMPLEMENTO	
BAIRRO LAPA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05078-000
NIRE 35901911541	CNPJ		
ENDEREÇO AL. NOTHMANN	NÚMERO 563	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-000
NIRE 35901911568	CNPJ		
ENDEREÇO AL. BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 634	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-010
NIRE 31900083676	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA CARANDAI	NÚMERO 930	COMPLEMENTO 938	
BAIRRO FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP
NIRE 53900041220	CNPJ 61.198.164/0010-50		
ENDEREÇO SCN QUADRA 2	NÚMERO 120	COMPLEMENTO BLOCO B	

BAIRRO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 70712-020
NIRE 35901940436	CNPJ 61.198.164/0089-00		
ENDEREÇO AVENIDA CARLOS BOTELHO	NÚMERO 699	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO DIMAS	MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP	CEP 13416-145
NIRE 31999021899	CNPJ		
ENDEREÇO RUA MARANHAO	NÚMERO 921	COMPLEMENTO	
BAIRRO PQ.JD. NOVA AMERICA	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG	CEP
NIRE 35901968110	CNPJ 61.198.164/0093-88		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4OAND TR B	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 43999011818	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BENTO GONCALVES	NÚMERO 1110	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP 95020-412
NIRE 42999005957	CNPJ 61.198.164/0098-92		
ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA	NÚMERO 474-E	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	CEP
NIRE 11999000780	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1213	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO	CEP
NIRE 43999011834	CNPJ		
ENDEREÇO RUA PEDRO ADAMS FILHO	NÚMERO 3271	COMPLEMENTO	
BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	CEP
NIRE 13999001753	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

AV.MARIO YPIRANGA		1906		
BAIRRO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS		UF AM	CEP 79000-000
NIRE 35902067426	CNPJ 61.198.164/0108-07			
ENDEREÇO AVENIDA DOMINGOS DE SOUZA MARQUES		NÚMERO 164	COMPLEMENTO 282	
BAIRRO VILA JAGUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05106-010
NIRE 33999024750	CNPJ			
ENDEREÇO RUA AMARAL COSTA		NÚMERO 257	COMPLEMENTO LOJA A	
BAIRRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF RJ	CEP 23050-260
NIRE 33999024768	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA LOBO JUNIOR		NÚMERO 1502	COMPLEMENTO	
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP
NIRE 33999024776	CNPJ			
ENDEREÇO ESTRADA DO TINDIBA		NÚMERO 2545	COMPLEMENTO	
BAIRRO TAQUARA/JACAREPAGUA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP
NIRE 41999017041	CNPJ			
ENDEREÇO RUA NOBERTO DE BRITO		NÚMERO 1435	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS		UF PR	CEP
NIRE 35901206694	CNPJ 61.198.164/0029-60			
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4O ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35903688688	CNPJ 61.198.164/0132-29			
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4 AND TR B	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 17999802563	CNPJ			

ENDEREÇO 104 N - I RUA NE 05, 02 / AV. NS		NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALAS 01 E 02	
BAIRRO	MUNICÍPIO PALMAS		UF TO	CEP
NIRE 35903642378	CNPJ 61.198.164/0139-03			
ENDEREÇO AVENIDA NOVE DE JULHO		NÚMERO 3290	COMPLEMENTO LOJA 1 TERREO	
BAIRRO ANHANGABAU	MUNICÍPIO JUNDIAI		UF SP	CEP 13208-056
NIRE 35905193066	CNPJ 61.198.164/0142-09			
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634		NÚMERO 1 AN.	COMPLEMENTO LADO B, PAR.1	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP
NIRE 35902348298	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 1489	COMPLEMENTO 9.AND/PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01205-001
NIRE 35902451846	CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		NÚMERO 275	COMPLEMENTO 2AND. PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01205-001
NIRE 51999804962	CNPJ 61.198.164/0036-90			
ENDEREÇO AVENIDA MIGUEL SUTIL		NÚMERO 7707	COMPLEMENTO	
BAIRRO DUQUE DE CAXIAS	MUNICÍPIO CUIABA		UF MT	CEP
NIRE 29900587401	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DO PARAISO		NÚMERO 148	COMPLEMENTO	
BAIRRO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JUAZEIRO		UF BA	CEP
NIRE 35903697059	CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		NÚMERO 275	COMPLEMENTO TERREO/PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP
NIRE	CNPJ			

32999007561			
ENDEREÇO AV. DESEMBARGADOR SANTOS NEVES		NÚMERO 753	COMPLEMENTO
BAIRRO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP
NIRE 35906424312		CNPJ	
ENDEREÇO AV OLIVIA GUEDES PENTEADO		NÚMERO 445	COMPLEMENTO
BAIRRO SOCORRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 21999002489		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA PROF. CARLOS CUNHA, 3000, LOJAS		NÚMERO 20	COMPLEMENTO 21, 22 E 23
BAIRRO JARACATY	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP
NIRE 35900747161		CNPJ 61.198.164/0037-70	
ENDEREÇO RUA OSWALDO CRUZ		NÚMERO 346	COMPLEMENTO LOJA TERREO
BAIRRO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP	CEP 11045-100
NIRE 35902578358		CNPJ 61.198.164/0177-20	
ENDEREÇO PRACA MAASTRICHT		NÚMERO 200	COMPLEMENTO
BAIRRO CONDOMINIO RESIDENC	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA	UF SP	CEP 12917-021
NIRE 35902582843		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 1448	COMPLEMENTO
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01206-001
NIRE 52999804963		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA MEIA PONTE		NÚMERO 410	COMPLEMENTO
BAIRRO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP
NIRE 52900127948		CNPJ 61.198.164/0016-46	
ENDEREÇO RUA 137		NÚMERO 556	COMPLEMENTO 1
BAIRRO SETOR MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74170-120

NIRE 31999832269		CNPJ	
ENDEREÇO RUA JOAO BASILIO		NÚMERO 58	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG	CEP
NIRE 31999832285		CNPJ	
ENDEREÇO RUA PROFESSOR ABEYLARD		NÚMERO 161	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG	CEP
NIRE 42999019770		CNPJ	
ENDEREÇO RUA PAULO ZIMMERMANN		NÚMERO 163	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	CEP
NIRE 35903182954		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA SAO JOAO		NÚMERO 313	COMPLEMENTO 18 AND
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01035-000
NIRE 22999002765		CNPJ	
ENDEREÇO AV. JOAO XXIII		NÚMERO 1979	COMPLEMENTO
BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	CEP 64049-010
NIRE 14999001321		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA		NÚMERO 484	COMPLEMENTO SALA 04
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	CEP
NIRE 29999040388		CNPJ	
ENDEREÇO PRACA GIL MOREIRA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 17
BAIRRO RECREIO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA	CEP
NIRE 33999116638		CNPJ	
ENDEREÇO AV. ERICO VERISSIMO		NÚMERO 130	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

TIJUCA		RIO DE JANEIRO		RJ	20560-032
NIRE 35903381680		CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA DINO BUENO		NÚMERO 266	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01217-000
NIRE 26999030622		CNPJ			
ENDEREÇO RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES		NÚMERO 1481	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO RECIFE			UF PE	CEP 51150-000
NIRE 35903435348		CNPJ			
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1239	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01204-001
NIRE 42999037042		CNPJ			
ENDEREÇO RUA MARCELO LODETTI		NÚMERO 465	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CRICIUMA			UF SC	CEP
NIRE 29999045932		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA MARIA QUITERIA		NÚMERO 2026	COMPLEMENTO 1 E 2 AND.		
BAIRRO KAILANDIA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA			UF BA	CEP
NIRE 29999046840		CNPJ			
ENDEREÇO AV ESTADOS UNIDOS		NÚMERO 528	COMPLEMENTO 2 ANDAR		
BAIRRO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR			UF BA	CEP
NIRE 35903518316		CNPJ			
ENDEREÇO RUA GENERAL NESTOR PASSOS		NÚMERO 226	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP
NIRE 13999015843		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA RIO MADEIRA		NÚMERO 20	COMPLEMENTO QD 37 M.E.695		

BAIRRO NOSSA SRA D GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP
NIRE 35903567988	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA	NÚMERO 1175	COMPLEMENTO E 1185	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 12999002449	CNPJ		
ENDEREÇO RUA CORONEL JOSE GALDINO	NÚMERO 183	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOSQUE	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC	CEP
NIRE 54999037085	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA MARCELINO PIRES	NÚMERO 3066	COMPLEMENTO SALA 04	
BAIRRO VILA HELENA	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS	CEP 79820-010
NIRE 33999145492	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DA ALFANDEGA, 91, 10 ANDAR	NÚMERO SLS.	COMPLEMENTO 1001 A 1016	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20070-003
NIRE 35903784547	CNPJ 61.198.164/0242-63		
ENDEREÇO RUA GUAIANASES, 1446	NÚMERO 1448	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 23999022449	CNPJ		
ENDEREÇO AV. SENADOR VIGILIO TAVORA	NÚMERO 1770	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP
NIRE 29999057744	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA PRAIA DE ITAPOAN	NÚMERO 612	COMPLEMENTO QD. 4 LT. 17	
BAIRRO VILA ATLANTICO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA	CEP
NIRE 43999070920	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

AVENIDA PERIMETAL BRUNO SEGALLA		11033		
BAIRRO SAO LEOPOLDO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL		UF RS	CEP
NIRE 31999145644	CNPJ			
ENDEREÇO RUA SERGIPE	NÚMERO 1034	COMPLEMENTO LO. 07		
BAIRRO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP
NIRE 31999145652	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO 1 AD		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP
NIRE 42900322688	CNPJ 61.198.164/0022-94			
ENDEREÇO RUA FULVIO ADUCCI	NÚMERO 627	COMPLEMENTO SALA 02		
BAIRRO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS		UF SC	CEP 88075-000
NIRE 51999032579	CNPJ			
ENDEREÇO RUA OTAVIO PITALUNGA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO		
BAIRRO COHAB RIO VERMELHO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS		UF MT	CEP 78740-321
NIRE 43999074925	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL OESTE	NÚMERO 1823	COMPLEMENTO		
BAIRRO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO		UF RS	CEP 90000-000
NIRE 43900200044	CNPJ 61.198.164/0001-60			
ENDEREÇO RUA SILVIA JARDIM	NÚMERO 242	COMPLEMENTO		
BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS	CEP 90450-070
NIRE 41999121395	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 770	COMPLEMENTO		
BAIRRO ZONA 08	MUNICÍPIO MARINGA		UF PR	CEP
NIRE 32999032328	CNPJ			

ENDEREÇO RUA ARARIBOIA		NÚMERO 333	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VELHA		UF ES	CEP
NIRE 43999076189	CNPJ			
ENDEREÇO R: PINTO BANDEIRA		NÚMERO 475	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS	CEP
NIRE 54999044847	CNPJ 61.198.164/0001-60			
ENDEREÇO AVENIDA RICARDO BRANDAO		NÚMERO 646	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD. SANTA CATARINA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS	CEP
NIRE 21900150448	CNPJ 61.198.164/0175-69			
ENDEREÇO AVENIDA DOS HOLANDESES		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 01	
BAIRRO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA	CEP 65071-380
NIRE 35901245240	CNPJ 61.198.164/0030-02			
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634		NÚMERO 1 AN.	COMPLEMENTO LADO B, PAR.2	
BAIRRO CAMPO ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35904233382	CNPJ 61.198.164/0270-17			
ENDEREÇO RUA DOUTOR ALFREDO DE CASTRO		NÚMERO 299	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01155-060
NIRE 23999800212	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO SALES		NÚMERO 3120	COMPLEMENTO	
BAIRRO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	CEP 60135-102
NIRE 35904421596	CNPJ			
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1227	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP
NIRE	CNPJ			

35904523747	61.198.164/0282-50		
ENDEREÇO RUA GUAIANASES	NÚMERO 1446	COMPLEMENTO N 1448 PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-002
NIRE 31900651984	CNPJ 61.198.164/0003-21		
ENDEREÇO AVENIDA OLEGARIO MACIEL	NÚMERO 1217	COMPLEMENTO	
BAIRRO LOURDES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30180-111
NIRE 33999242579	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22270-010
NIRE 35904882933	CNPJ 61.198.164/0285-01		
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO	NÚMERO 1457	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01205-001
NIRE 33999237702	CNPJ		
ENDEREÇO RUA JACEGUAI	NÚMERO 07	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO VILA ISABEL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20550-150
NIRE 33999235190	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA PELINCA	NÚMERO 360	COMPLEMENTO	
BAIRRO PQ. TAMANDARE	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ	CEP 28035-053
NIRE 33999234967	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA ERICO VERISSIMO	NÚMERO 130	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22621-180
NIRE 31999239339	CNPJ		
ENDEREÇO AV RONDON PACHECO	NÚMERO 5443	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CUSTODIO PEREIRA	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG	CEP 38400-655

NIRE 26999063644		CNPJ	
ENDEREÇO AV ANTONIO DE GOES		NÚMERO 617	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO PINA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51110-000
NIRE 41999168642		CNPJ	
ENDEREÇO AV PRESIDENTE ARTUR DA SILVA BERNARDES		NÚMERO 391	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80320-300
NIRE 35904990094		CNPJ 61.198.164/0289-27	
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4AND LADO A
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 41999171821		CNPJ	
ENDEREÇO RUA AUGUSTO RIBAS		NÚMERO 190	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	CEP 84010-300
NIRE 54999054915		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES		NÚMERO 1.280	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS	CEP 79801-014
NIRE 42999130514		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA		NÚMERO 2.449	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	CEP 88085-001
NIRE 31999218579		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA		NÚMERO 1700	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30130-005
NIRE 51999047762		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA MIGUEL SUTIL		NÚMERO 7.707	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

DUQUE DE CAXIAS	CUIABA	MT	78040-070
NIRE 33999238989	CNPJ		
ENDEREÇO ESTRADA DO TINDIBA	NÚMERO 2.545	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO TAQUARA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22730-261
NIRE 33999239098	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA LOBO JUNIOR	NÚMERO 1.502	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 21020-122
NIRE 33999239284	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA SAO BOAVENTURA	NÚMERO 173	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ	CEP 24130-005
NIRE 52999067632	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA T7, 661, PARTE,	NÚMERO QD.39	COMPLEMENTO LOTES 1 E 2	
BAIRRO SETOR BUENO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74210-260
NIRE 43999116679	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA IPIRANGA	NÚMERO 5790	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO AZENA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90610-000
NIRE 53999057778	CNPJ		
ENDEREÇO Q 508, PARTE, SCR/S, BL. B, LOJA 4 E 7	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SLJ 9	
BAIRRO RECANTO DAS EMAS	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 72660-000
NIRE 32999045403	CNPJ		
ENDEREÇO AV. NICOLA BIANCARDI	NÚMERO 650	COMPLEMENTO LJ 2	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES	CEP 29900-206
NIRE 53999044960	CNPJ		
ENDEREÇO SIA TRECHO 17, RUA VIA IA-4	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 1360	

BAIRRO ZONA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 71200-260
NIRE 33999255301	CNPJ		
ENDEREÇO RUA 33	NÚMERO 117	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA SANTA CECILIA	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA	UF RJ	CEP 27259-350
NIRE 27900039496	CNPJ 61.198.164/0027-07		
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS	NÚMERO 360	COMPLEMENTO QUADRA L LOTE	
BAIRRO PONTA VERDE	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	CEP 57035-230
NIRE 35905223771	CNPJ 61.198.164/0302-39		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 653	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 26999808691	CNPJ		
ENDEREÇO RUA JOAO CURSINO	NÚMERO 872	COMPLEMENTO	
BAIRRO MAURICIO DE NASSAU	MUNICÍPIO CARUARU	UF PE	CEP 55012-190
NIRE 26999808101	CNPJ		
ENDEREÇO RUA CICERO POMBO	NÚMERO 186-A	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE	CEP 56302-380
NIRE 35905751891	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO TORRE A-8 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 31999828563	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 330	COMPLEMENTO	
BAIRRO IGUACU	MUNICÍPIO IPATINGA	UF MG	CEP 35162-036
NIRE 33999822303	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

RUA DO OUVIDOR		54	TERREO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 20040-030
NIRE 35905912976	CNPJ 61.198.164/0308-24			
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		NÚMERO 115	COMPLEMENTO N 121	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01217-010
NIRE 35905931318	CNPJ 61.198.164/0309-05			
ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA		NÚMERO 3311	COMPLEMENTO QUISQUES 1/2	
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04538-133
NIRE 35905931300	CNPJ 61.198.164/0309-05			
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B 4A LD.A	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35906211467	CNPJ 61.198.164/0313-91			
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 610	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 54920068230	CNPJ 61.198.164/0314-72			
ENDEREÇO AV. CAPITAO OLINTO MANCINI		NÚMERO 1570	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO JARDIM PRIMAVERIL	MUNICÍPIO TRES LAGOAS		UF MS	CEP 76903-011

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
02/10/2025	348.316/25-2	
ENCERRAMENTO DA FILIAL: NIRE 51900331650, SITUADA A RUA OTAVIO PITALUNGA, 02, COHAB RIO VERMELHO, RONDONOPOLIS, MT, CEP 78740 - 321. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/09/2025.		
ENCERRAMENTO DA FILIAL: NIRE 35902996087, SITUADA A RUA CARLOS SAMPAIO, 53, BELA VISTA, SAO PAULO, SP, CEP 01333 - 021. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/09/2025.		
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/09/2025. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA		
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35905608363, CNPJ 61.198.164/0303-10, SITUADA À RUA OSWALDO CRUZ, 505, GUANABARA, CAMPINAS - SP, CEP 13076-260. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/09/2025.		
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901544506, CNPJ 61.198.164/0054-71, SITUADA À AVENIDA PORTUGAL, 1285, CENTRO,		

SANTO ANDRE - SP, CEP 09040-011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/09/2025.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900356551, CNPJ 61.198.164/0032-66, SITUADA À RUA ANFILOFIO DE CARVALHO, 29, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/09/2025.

B.A. = 3.201.896/25-1. DE 02/10/2025. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE SPN2362816072, REPRESENTANTE DA PESSOA JURIDICA INFORMADO E DIFERENTE DO CONSTANTE NA BASE CNPJ..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300041089
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/11/2025



documento
assinado
digitalmente



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 280746023, segunda-feira, 17 de novembro de 2025 às 11:05:47.



Certidão

 Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:20:54 do dia 17/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 17/11/2025 às 10:21:53

Em 17/11/2025 às 10:22:35 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 61198164000160

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



11112025.001450.0015.0100.0035923.0000.0003.0042.0001197900.T3

DADOS DA COTAÇÃO

Tipo de Seguro	Ramo	Produto	Versão
Renovação Congênere	Automóvel	SUHAI	1,00

Vigência Proposta: das 24h de 10/12/2025 às 24h de 10/12/2026 **Apólice Renovação:** 0

DADOS DO CORRETOR

SUSEP	Nome	Telefone	E-Mail
202013349	C.A.S PRUDENTE CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	(18) 3355-9000	cas@centraldesegurospp.com.br

DADOS DO PROPONENTE

Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	Tipo Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ 67662726000160
Nome Social Não Cadastrado	Sexo	Nascimento
Telefone	E-Mail	Estado Civil
Worksite / Affinity Não		

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE 003385-5	Marca Ford	Modelo do Veículo Fiesta Sedan SE 1.6 8V Flex 4p
Ano Fabr./Modelo 2013/2014	Zero KM Não	Capacidade 4 Pessoas
Utilização Particular	Veículo Blindado Não	Categoria Passeio Nacional
Reg. Tarif./CEP 123/19010090	Pernoite Não	Classe Bônus 3
Fator de Ajuste 100%		
Dispositivo Anti-Furto Sem Rastreador	Tipo Instalação Disp. Não Aplica	Placa CZA0813
CPF Condutor	Nome Condutor	Chassi 9BFZF54P1E8035557
		Gênero Pessoa Jurídica
		Est. Civil
		Nascimento

OPÇÕES

COBERTURAS	Compreensiva(Perda Parcial + Roubo + Furto + PTCol(*) + RCF)	
	LMI	Prêmio
Compreensiva	100% Fipe	1.099,45
Ind. Integral por Roubo/Furto		
Ind. Int. por Roubo/Furto/Colisão		
RCF - Danos Materiais	100.000,00	490,30
RCF - Danos Corporais	100.000,00	75,61
RCF - Danos Morais	Não Contratado	0,00
Assistência 24 horas	Plano 2 - Guincho 500km	377,82
Prêmio líquido	2.043,18	
Prêmio total, com IOF	2.193,97	
Franquia Perdas Parciais	Básica: R\$ 4.750,00	

(*) Cobertura PT Colisão abrange a Indenização Integral ao veículo por Colisão, incêndio, alagamento, enchente e outros danos de causa externa.
Indenização integral : quando o valor de reparos dos danos parciais for igual ou maior do que 75% do valor contratado para o veículo (valor fipe x fator fipe ou Valor Fixo Determinado).

11112025.001450.0015.0100.0035923.0000.0003.0042.0001197900.T3

DADOS DO PERFIL	
O veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado na residência?	Não
Tipo de utilização	Atividade profissional
Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir à faculdade/colégio?	Não utiliza para ir à faculdade/colégio
Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir ao local de trabalho?	Utiliza e guarda no local de trabalho/serviços
Atenção ao preenchimento do PERFIL - Respostas incorretas como: (idade, sexo, estado civil); utilização do veículo/guarda em garagem ou CEP DE PERNOITE, podem acarretar a perda de direito à indenização em caso de sinistro	

OPÇÃO COMPREENSIVA (ROUBO + FURTO + PT COLISÃO + RCF + PERDAS PARCIAIS)			
Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	2.193,97	2.193,97	0,000000
2	1.096,98	2.193,97	0,000000
3	731,32	2.193,97	0,000000
4	579,55	2.318,18	5,661600
5	473,87	2.369,35	7,994000
6	407,05	2.442,28	11,318000
7	356,29	2.494,01	13,675800
8	323,29	2.586,32	17,883200
9	293,97	2.645,75	20,591900
10	270,60	2.705,99	23,338000
11	251,55	2.767,07	26,121600
12	235,75	2.828,98	28,943600

- Validade desta cotação: **5 dias**
- Cobertura exclusiva para Indenizações Integrais – não há cobertura para danos parciais ao veículo ou para furto de partes/acessórios/opcionais
- Assistência 24 horas (caso contratado): Guincho 200KM (Plano 1), Guincho 500Km (Plano 2), Taxi em perímetro urbano, Chaveiro , Troca de Pneus
- Não há aceitação para veículos com avarias ou com anomalias elétrico/eletrônicas.
- Contratação RCF conjugada com Coberturas Roubo/Furto ou Roubo/Furto/Pt colisão com desconto por contratação conjugada.
- Caso constatado informação inverídica quanto ao vínculo do Segurado com WORKSITE/AFFINITY, poderá ocorrer a perda de direito a indenização.

COTAÇÃO

ALLIANZ

AUTO

AUTOMÓVEL



Olá **CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**,
Agradecemos por cotar com a Allianz.
Você está recebendo a cotação de seguro para o seu carro
FORD FIESTA SEDAN Flex 1.6 4p
Garantimos as condições desta cotação até **18/11/2025**.
Contrate agora!

SUAS INFORMAÇÕES

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

CPF/CNPJ: 67.662.726/0001-60

INFORMAÇÕES DO SEU SEGURO

Vigência: das 24H de 10/12/2025 às 24H de 10/12/2026

Tipo de Seguro: Renovação de outra seguradora sem sinistro

Veículo: FORD FIESTA SEDAN Flex 1.6 4p

Cód. FIPE: 003385-5

Placa: CZA0813

Chassi: 9BFZF54P1E8035557

Zero Km: Não

Ano/Modelo: 2014

Categoria de Risco: Automóvel - Comercial

Kit gás: Não

Nº da Apólice:

Produto: Automoveis 1211

Versão: 000148/148.00

Condições Gerais: 11/2025

Classe Bônus: 03

Grupo: 00

CEP Pernoite: 19010-090

Finalidade de Uso: Utilização Empresarial

Seguradora Anterior: 0049 -

INFORMAÇÕES DO CONDUTOR PRINCIPAL

Condutor indeterminado

DETALHES DAS OFERTAS

A tabela abaixo indica o Limite Máximo de Indenização a ser contratado, que poderá ser utilizado em caso de sinistro com risco coberto, e o preço por cobertura da Oferta a ser contratada em R\$.

Para saber mais detalhes sobre coberturas e serviços, consulte as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

Coberturas	Essencial		Básico		Ampliado	
	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
Casco - Básica Compreensiva - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Não Contratado	-	100% FIPE	986,46	100% FIPE	986,46
RCF* - Danos Materiais	100.000,00	2.205,11	100.000,00	1.225,04	150.000,00	1.317,25
RCF* - Danos Corporais	200.000,00	159,65	100.000,00	65,00	150.000,00	69,91
RCF* - Danos Morais e Estéticos	30.000,00	44,09	10.000,00	14,71	20.000,00	29,40
APP** - Morte	20.000,00	36,44	20.000,00	36,44	20.000,00	36,44
APP** - Invalidez Permanente	20.000,00	36,43	20.000,00	36,43	20.000,00	36,43
Assistência 24 hs	Plano 3	301,25	Plano 3	301,25	Plano 3	301,25
Vidros, lanternas, faróis e retrovisores	Plano 3	441,73	Plano 3	441,73	Plano 3	441,73
Tipo de Carro Reserva	Não Contratado	-	Não Contratado	-	Não Contratado	-
Guincho	Km Livre	-	Km Livre	-	Km Livre	-

Preço Líquido	3.224,70	3.107,06	3.218,87
Tx. Mensal Juros	0,00	0,00	0,00
Valor Juros (R\$)	0,00	0,00	0,00
IOF	237,98	229,30	237,55
Preço Total	3.462,68	3.336,36	3.456,42

Coberturas	Completo		Master		Exclusivo	
	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
Casco - Básica Compreensiva - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE	986,46	100% FIPE	986,46	100% FIPE	986,46
RCF* - Danos Materiais	200.000,00	1.437,92	400.000,00	1.581,70	1.000.000,00	1.874,74
RCF* - Danos Corporais	200.000,00	95,36	400.000,00	102,51	1.000.000,00	118,35
RCF* - Danos Morais e Estéticos	30.000,00	44,10	60.000,00	88,21	150.000,00	220,52
APP** - Morte	20.000,00	36,44	30.000,00	54,65	30.000,00	54,65
APP** - Invalidez Permanente	20.000,00	36,43	30.000,00	54,64	30.000,00	54,64
Assistência 24 hs	Plano 3	301,25	Plano 3	301,25	Plano 3	301,25
Vidros, lanternas, faróis e retrovisores	Plano 3	441,73	Plano 3	441,73	Plano 3	441,73
Tipo de Carro Reserva	Não Contratado	-	Não Contratado	-	Não Contratado	-
Guincho	Km Livre	-	Km Livre	-	Km Livre	-
Preço Líquido	3.379,69		3.611,15		4.052,34	
Tx. Mensal Juros	0,00		0,00		0,00	
Valor Juros (R\$)	0,00		0,00		0,00	
IOF	249,42		266,50		299,06	
Preço Total	3.629,11		3.877,65		4.351,40	

* RCF: Responsabilidade Civil Facultativa | ** APP: Acidentes Pessoais de Passageiros

Veja outras formas de pagamentos disponíveis na seção OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: Débito em conta bancária

Nº de Parcelas: 1

CARRO RESERVA

Modelo	Quantidade de Diárias
	Não Contratado

FRANQUIA - PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA

Você terá participação obrigatória, como parte do valor dos prejuízos, em caso de sinistro indenizável de perda parcial:

Franquia	Valor (R\$)
Franquia Normal	6.045,52

ASSISTÊNCIA A VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES - PLANO 3

Cobertura	Franquia (R\$)	Cobertura	Franquia (R\$)
Parabrisa	305,00	Lanterna Convencional	275,00
Vidros Laterais	125,00	Farol Auxiliar/Milha	135,00
Vidro Traseiro	335,00	Lanterna Auxiliar	135,00
Farol Convencional	545,00	Teto Solar	155,00
Farol Xênon e Led	135,00	Pequenos Reparos	160,00
Lanternas Led	195,00	Proteção Pneu e Roda	130,00
Retrovisores	150,00		

Sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento. Consulte as condições de cobertura, abrangência e os danos, itens e tecnologias não cobertos de cada serviço do plano contratado nas Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

ASSISTÊNCIA 24H

Alguns dos serviços que você pode acionar:

PLANO 3	
Serviços	
Reparo no local ou reboque após pane, acidente, roubo ou furto qualificado: Km Livre	2º Guincho em caso da mesma pane
Pane seca	Chaveiro
Troca de pneu	Motorista amigo
Carro substituto	

As informações de serviços de Assistência 24h estão resumidas. Acesse as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto no site allianz.com.br/carro para consultar todos os serviços do plano contratado, critérios e abrangência da cobertura.

OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

Confira abaixo as formas de pagamento disponíveis, taxas de juros e valores de parcelas, já com IOF incluso:

Boleto Bancário		Oferta (R\$)					
Parcelas	Juros	Essencial	Básico	Ampliado	Completo	Master	Exclusivo
01	sem juros	3.462,68	3.336,36	3.456,42	3.629,11	3.877,65	4.351,40
02	5,00%	1.773,56	1.708,86	1.770,36	1.858,81	1.986,11	2.228,76
03	5,00%	1.210,97	1.166,80	1.208,78	1.269,18	1.356,10	1.521,78
04	5,00%	930,01	896,08	928,33	974,71	1.041,47	1.168,71
05	5,00%	761,70	733,91	760,32	798,31	852,99	957,20
06	5,00%	649,72	626,02	648,54	680,95	727,58	816,47
07	5,00%	569,92	549,13	568,89	597,31	638,22	716,19
08	5,00%	510,24	491,62	509,31	534,76	571,38	641,19
09	5,00%	463,96	447,04	463,12	486,26	519,56	583,04
10	5,00%	427,07	411,49	426,30	447,60	478,26	536,69

Boleto Bancário		Oferta (R\$)					
Parcelas	Juros	Essencial	Básico	Ampliado	Completo	Master	Exclusivo

Débito em Conta		Oferta (R\$)					
Parcelas	Juros	Essencial	Básico	Ampliado	Completo	Master	Exclusivo
01	sem juros	3.462,68	3.336,36	3.456,42	3.629,11	3.877,65	4.351,40
02	sem juros	1.731,34	1.668,18	1.728,21	1.814,55	1.938,82	2.175,70
03	sem juros	1.154,22	1.112,12	1.152,14	1.209,70	1.292,55	1.450,46
04	sem juros	865,67	834,09	864,10	907,27	969,41	1.087,85
05	sem juros	692,53	667,27	691,28	725,82	775,53	870,28
06	sem juros	577,11	556,06	576,07	604,85	646,27	725,23
07	2,20%	527,54	508,29	526,58	552,89	590,76	662,93
08	2,30%	468,05	450,98	467,21	490,55	524,14	588,18
09	2,75%	427,79	412,18	427,01	448,35	479,05	537,58
10	2,95%	393,29	378,94	392,58	412,19	440,42	494,23

Cartão de Crédito		Oferta (R\$)					
Parcelas	Juros	Essencial	Básico	Ampliado	Completo	Master	Exclusivo
01	sem juros	3.462,68	3.336,36	3.456,42	3.629,11	3.877,65	4.351,40
02	sem juros	1.731,34	1.668,18	1.728,21	1.814,55	1.938,82	2.175,70
03	sem juros	1.154,22	1.112,12	1.152,14	1.209,70	1.292,55	1.450,46
04	sem juros	865,67	834,09	864,10	907,27	969,41	1.087,85
05	sem juros	692,53	667,27	691,28	725,82	775,53	870,28
06	sem juros	577,11	556,06	576,07	604,85	646,27	725,23
07	sem juros	494,66	476,62	493,77	518,44	553,95	621,62
08	sem juros	432,83	417,04	432,05	453,63	484,70	543,92
09	sem juros	384,74	370,70	384,04	403,23	430,85	483,48
10	sem juros	346,26	333,63	345,64	362,91	387,76	435,14

SEU CORRETOR

C.A.S. PRUDENTE CORRETORA DE SEGUROS S/S

E-mail: cas@centraldesegurospp.com.br

SUSEP Nº: 202013349

Telefone: 033559000

Filial: 25

Código: 751535

DESCONTO EM OUTROS PRODUTOS

Contratando o Allianz Auto, você tem condições especiais nos seguros **Allianz Residência e Acidentes Pessoais Individual**. Aproveite e proteja tudo o que mais importa para você. Fale com seu Corretor.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aceitação do Risco: A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias, a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação por qualquer Órgão da Administração Pública. Esta cotação foi efetuada com base nas informações apresentadas no pedido de cotação. Eventuais divergências, alterações de informações, incluindo data de vigência ou, ainda, parecer desfavorável apurado na inspeção de risco realizada entre a data da cotação e do início de vigência, poderão gerar modificações na cotação ora apresentada, ficando a seguradora isenta de garantir o valor do prêmio inicialmente ofertado. Válido somente como estimativa de cotação.

Eventos climáticos: A mudança climática afeta a todos. Tomar medidas preventivas é necessário para reduzir os efeitos dos eventos climáticos e, conseqüentemente, o aumento nos gastos com sinistros. Você sabia que é possível reduzir ou até mesmo prevenir danos relacionados ao clima? No nosso blog [Dicas Auto com a Allianz Brasil](#), você pode descobrir o que fazer e como isso pode ter um efeito positivo na sua cobertura de seguro.

Documentos Obrigatórios:

Vistoria Prévia Obrigatória

Questionário de Avaliação de Risco assinado pelo Proponente.

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

PROCESSO SUSEP: 15414.002216/2004-57.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

BAURU, 11 de Novembro de 2025



Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.



Documento Nº 04570/2025

Tipo: Termo de Referência

Data: 18/11/2025

Nº Externo: DISPENSA Nº70-2025

Descrição: TERMO DE REFERÊNCIA

Obs.:

Responsável: Emerson Imamura

Contato: emersonimamura@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR | www.camaraprudente.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de licitação eletrônica 70/2025.

Fundamento: Art. 75, II c.c. 95, § 2º da Lei 14.133/2021 (Dispensa eletrônica de licitação)

1. DO OBJETO/ ESPECIFICAÇÃO

1.1. Contratação de apólice de seguro do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor preta, placa: CZA0813. As coberturas a serem cotadas e contratadas devem ser as mesmas da apólice atual do veículo.

2. DA JUSTIFICATIVA E DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Art. 6º, XXIII, “C”, da Lei 14133/2021)

2.1. A atual apólice de seguro do veículo desta Câmara Ford Fiesta se encerra em 10 de dezembro de 2025. Há necessidade de manter um seguro patrimonial do veículo, visto a possibilidade de sinistros.

3. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA, REGIME DE EXECUÇÃO/ DO VALOR E DO PAGAMENTO.

3.1. O critério de seleção de proposta é o de menor preço global da proposta. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

3.2. O valor estimado previsto do produto é de R\$ 721,98 (setecentos e vinte e um reais noventa e oito centavos) e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados no Código Contábil 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA, exercício financeiro de 2025/2026. Referido valor foi obtido através de pesquisas de mercado. O valor estimado foi constituído nos termos do disposto no art. 23, § 1º da Lei 14.133/2021 c.c. art. 11, § 2º do Ato da Mesa 01/2024.

3.3. O pagamento será efetuado da seguinte forma: Caberá ao contratado apresentar, a partir da entrega do produto, nota fiscal eletrônica relativa ao valor dos bens entregues juntamente com boleto bancário tendo o prazo de vencimento de 30 dias ou, se preferir, no campo de Informações Complementares do corpo da Nota Fiscal, as informações de banco, agência e conta bancária para TED (transferência bancária), a qual será realizada num prazo de até 30 dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR | www.camaraprudente.sp.gov.br

4. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1. A apólice de seguro deverá estar confeccionada e a disposição da contratante até o dia 10/12/2025, quando se encerra a apólice atual.

5. DO FISCAL DO CONTRATO

5.1. A fiscalização do contrato ficará sob responsabilidade do servidor(es) efetivo(s) Mauro Alves dos Santos (Portaria 33/2024) e /ou outro órgão/agente responsável por almoxarifado/ recebimento de produto e/ou serviço.

5.2. A conferência da entrega dos produtos será efetuada pelo fiscal, que verificará a conformidade do material entregue face ao solicitado, podendo recusá-los caso comprove estar em desacordo com o objeto.

6- DEVERES DO (A) CONTRATADO (A) E DO (A) CONTRATANTE

6.1. DA(O) CONTRATADA(O)

6.1.1. Entregar o(s) produto(s)/ serviços(s) no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes neste Termo de Referência e DFD.

6.1.2. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

6.1.3. Comunicar ao fiscal do contrato toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

6.1.4. Apresentar, sempre que solicitado pelo fiscal do contrato, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.

6.1.5. Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.

6.1.6. A contratada deverá observar todos os prazos e especificações inerentes aos materiais que estão descritas neste Termo de Referência, o qual será parte integrante do Edital, independentemente de sua transcrição.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR | www.camaraprudente.sp.gov.br

6.2. DO(A) CONTRATANTE

6.2.1. Avaliar se o(s) produto(s) recebido(s) pelo fornecedor condiz(em) com as especificações descritas no Edital ou contrato e na Solicitação de Compra.

6.2.2. Conferir e atestar as Notas Fiscais.

6.2.3. Efetuar o pagamento nos termos do disposto no item 3.3 deste Termo de Referência.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O (S) licitante ou o (s) contratado (s) serão responsabilizados em caso de eventualmente praticarem infrações na forma do art. 155 a 163 da lei 14.1333/2021, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR | www.camaraprudente.sp.gov.br

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

7.1.1 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.1.1.1- A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no [inciso I do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.1.1.2- A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155 desta Lei](#).



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR | www.camaraprudente.sp.gov.br

7.1.1.3- A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.1.1.4- A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.1.1.5- A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

7.1.1.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

7.1.1.7- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.1.1.8- A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR | www.camaraprudente.sp.gov.br

7.1.1.9- Na aplicação da sanção prevista no [inciso II do caput do art. 156 desta Lei](#), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.1.2 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Presidente Prudente – SP, 18 de novembro de 2025.

JOÃO GUALBERTO DE PAULA
Diretor Geral

De acordo: **FERNANDO BATOQUI FRANÇA**
Controlador Interno

SONIA APARECIDA CORREIA SILVA
Agente de Contratação

JOSÉ UBIRAJARA DE OLIVEIRA FONTES
Equipe de Apoio

MAURÍCIO MATSUMOTO
Equipe de apoio

EMERSON IMAMURA
Equipe de apoio



Documento Nº 04571/2025

Tipo: Quadro de propostas

Data: 18/11/2025

Nº Externo: DISPENSA Nº70-2025

Descrição: QUADRO DE PROPOSTAS

Obs.:

Responsável: Emerson Imamura

Contato: emersonimamura@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544, CENTRO - CEP: 19010-090 - CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

E-mail: cmpp@camaraprudente.sp.gov.br - Home Page: camaraprudente.sp.gov.br

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00076/25	30/10/2025	Contratação de apólice de seguro do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 201	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
18/11/2025	18/11/2025	ADMINISTRAÇÃO	JOÃO GUALBERTO DE PAULA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	013.001.020 SEGURO DE VEÍCULO	UN	1
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1393	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	721,98	721,98
17079	SUHAI SEGURADORA S.A.	2.193,97	2.193,97
15411	ALLIANZ SEGUROS S/A	3.336,36	3.336,36
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1393	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	721,98	721,98
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.084,10333	2.084,10333

RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTENTES		VALOR
1393	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	721,98
15411	ALLIANZ SEGUROS S/A	61.573.796/0001-66	3.336,36
17079	SUHAI SEGURADORA S.A.	16.825.255/0001-23	2.193,97

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
1393	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	721,98
	TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES	721,98

Controladoria Interna

Digitador (a)



Documento Nº 04572/2025

Tipo: Saldo de Ficha Orc.

Data: 18/11/2025

Nº Externo: DISPENSA Nº70-2025

Descrição: SALDO DE FICHA

Obs.:

Responsável: Emerson Imamura

Contato: emersonimamura@gmail.com



Câmara Municipal de Presidente Prudente

67.662.726/0001-60

Exercício: 2025

SALDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NUMERÁRIO
SITUAÇÃO ATÉ 18/11/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

5				Câmara Municipal de Presidente Prudente				
01				Poder Legislativo				
01 01				Direção e Coordenação				
010101				Direção e Coordenação				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				Processo Legislativo				
01 031 0001 2001 0000				Manutenção da Câmara				
006				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.687.000,00	0,00	0,00	1.687.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	1.287.248,12			399.751,88
					94.199,00			305.552,88
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.687.000,00	0,00	0,00	1.687.000,00
					1.287.248,12			399.751,88
					94.199,00			305.552,88

PARECER:

HÁ SALDO DE DOTAÇÃO/NUMERÁRIO NA FICHA ORÇAMENTÁRIA NESTA DATA.

Controlador Interno

Contador



Documento Nº 04574/2025

Tipo: Documento Adm.

Data: 18/11/2025

Nº Externo: DISPENSA Nº70-2025

**Descrição: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO E DA
CONTROLADORIA**

Obs.:

Responsável: Emerson Imamura

Contato: emersonimamura@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR | www.camaraprudente.sp.gov.br

OBJETO: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 70/2025

Assunto: Requer pareceres técnicos acerca da viabilidade de aquisição conforme objeto.

Formulo nesta data consultas ao Departamento Jurídico e ao Controle Interno, para exararem pareceres técnicos acerca do DFD nº 70/2025 (Dispensa de licitação eletrônica 70/2025), que tem como objeto: Contratação de apólice de seguro do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor preta, placa: CZA0813.

Solicito ser informado quanto à modalidade em que se deva processar a respectiva compra, caso seja válida, se pelo processo regular de licitação ou mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, de forma a atendermos a legislação vigente.

Presidente Prudente - SP, em 18 de novembro de 2025.

WILLIAM CÉSAR LEITE
Presidente



Documento Nº 04605/2025

Tipo: Parecer

Data: 19/11/2025

Nº Externo: DISPENSA Nº70-2025

Descrição: PARECER JURÍDICO

Obs.:

Responsável: Emerson Imamura

Contato: emersonimamura@gmail.com



PARECER JURÍDICO

**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 70/2025 (COMPRAS), DATADA DE
29/10/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Pequeno Valor (art. 75, II c.c. 95, § 2º da Lei 14.133.2021)

Interessado: Diretoria Geral.

Assunto: Contratação de apólice de seguro do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor preta, placa: CZA0813.

Trata-se de processo de dispensa de licitação em razão de despesa para pequena compra (art. 75, II c.c art. 95, § 2º da Lei 14.133.2021) despesa de pronto pagamento encaminhado a este órgão consultivo para análise jurídica da contratação (art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021) da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, para contratação de apólice de seguro do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor preta, placa: CZA0813. As coberturas a serem cotadas e contratadas devem ser as mesmas da apólice atual do veículo e ter vigência e validade pelo prazo de 12 meses a contar de 10 de dezembro de 2025, quando vence a apólice de seguro em vigor.

Os presentes autos encontram-se instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Documento de formalização da demanda; (doc.j).
- Designação da comissão de contratação (doc.j).
- Portaria de designação do Fiscal do contrato (doc.j).
- estimativa orçamentária e preço de referência; (doc.j).
- Não foi expressamente previsto no Plano de Contratações Anual – Exercício 2025 constante no Ato do Presidente 02/2025. Porém, trata-se de uma contratação com custo estimado muito baixo, podendo ser dispensada de registro específico no Plano de Contratações Anual, conforme previsão do Art. 5º, § 4º, do Ato da Mesa nº 01/2024 (Regulamento Interno da Lei de Licitações e Contratos).
- Declaração de previsão orçamentária; (doc.j).
- Saldo de ficha orçamentária extraído do sistema de processamento orçamentário da Câmara Municipal ou por declaração imitada pelo Contador da Câmara. (doc.j).

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Procuradoria Jurídica

Av. Washington Luiz, 544 – Centro – Presidente Prudente–CEP 19010-090

Telefone: (18) 2104-4300/4322

Com efeito, a aquisição supramencionada e sua forma encontram amparo no art. 75, II c.c art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021 e no Decreto 12.343/2024 e no Ato da Mesa 01/2024, que assim sucessivamente dispõe:

Do valor do menor orçamento juntado aos autos, depreende-se a possibilidade da aquisição ser executada na forma do art. 75, II c.c art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, haja vista que o valor é de R\$ 721,98 (setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 12.343 de 2024\)](#) [\(Vigência\)](#)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 12.343 de 2024\)](#) [\(Vigência\)](#)

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Decreto nº 12.343/2024.

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do [Anexo](#).

Art. 95, § 2º - R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)

Além do amparo legal, sobre o tema e a possibilidade o **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, assim se posicionou ao comentar a Lei 14.133/2021:

“Na nova Lei, o termo contratual é obrigatório para todas as modalidades licitatórias e contratações diretas, exceto:

Nas hipóteses de dispensa de licitação dos incisos I e II do art. 75, nas compras com prazo de entrega integral até trinta dias contados da ordem de fornecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Procuradoria Jurídica

Av. Washington Luiz, 544 – Centro – Presidente Prudente–CEP 19010-090

Telefone: (18) 2104-4300/4322

(art. 6º, inciso X) e nos contratos de pequenas compras ou serviços de pronto pagamento no valor de até R\$ 10.000,00.”

Resta lógico, portanto, a opção legislativa que mitiga o caráter formal, privilegiando a celeridade e economia processual. Logo, pequenas compras ou prestação de serviço de pronto pagamento, em decorrência do valor (art. 95, § 2º, com valor inferior atualmente a R\$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

Com efeito, o caráter econômico da contratação como critério para dispensar a obrigatoriedade da relação contratual por instrumento de contrato foi contemplado na lei pelo legislador. Portanto, a conclusão que nos evidencia é a de que o art. 95, traz duas hipóteses autônomas e independentes que autorizam substituir o instrumento do contrato por instrumentos mais simples como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço

Conclusão.

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela regularidade jurídica do Processo de Dispensa de Licitação nº 70/2025 de Despesa de Pronto Pagamento, ressalvado o juízo de mérito da Administração e do posicionamento da Controladoria Interna.

É o parecer.

À consideração superior.

Presidente Prudente- SP, 19 de novembro de 2025.

FERNANDO MONTEIRO
PROCURADOR JURÍDICO



Documento Nº 04609/2025

Tipo: Publicação Oficial

Data: 19/11/2025

Nº Externo: DISPENSA Nº70-2025

Descrição: PUBLICAÇÃO DFD E TR NO PORTAL PNCP

Obs.:

Responsável: Emerson Imamura

Contato: emersonimamura@gmail.com

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 69/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 19/11/2025

Local: Presidente Prudente/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Unidade compradora: 5 - Câmara Municipal de Presidente Prudente

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 67662726000160-1-000074/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

Contratação de apólice de seguro do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor preta, placa: CZA0813.

Informação complementar:

As coberturas a serem cotadas e contratadas devem ser as mesmas da apólice atual do veículo. A atual apólice de seguro do veículo desta Câmara Ford Fiesta se encerra em 10 de dezembro de 2025. Há a necessidade de manter um seguro patrimonial do veículo, visto a possibilidade de sinistros.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 721,98

Itens	Arquivos	Histórico
Nome ↕		Data/Hora de Inclusão ↕
DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA.pdf		19/11/2025 - 14:20:49
TERMO_DE_REFERENCIA.pdf		19/11/2025 - 14:20:53
Exibir: 5 1-2 de 2 itens		Página: 1 < >
< Voltar		



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.



Documento Nº 04610/2025

Tipo: Parecer

Data: 19/11/2025

Nº Externo: DISPENSA Nº70-2025

Descrição: PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Obs.:

Responsável: Fernando Batoqui França

Contato: controladorinterno@camarapresidente.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

CONTROLADORIA INTERNA

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – www.camarapresidente.sp.gov.br

CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo eletrônico nº: 00454/2025

Número externo: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 70/2025, datada de 29.10.2025

Tipo de processo: Contratação direta por dispensa de licitação (pequena compra e pronto pagamento)

Objeto: Contratação de apólice de seguro do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor preta, placa: CZA0813.

PARECER DO CONTROLADOR INTERNO

I. RELATÓRIO

- 1 Trata-se de processo de contratação por dispensa de licitação, com fundamento nos arts. 75, inciso II c/c art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021 – pequenas compras de pronto pagamento, que objetiva a Contratação de apólice de seguro do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor preta, placa: CZA0813.

II. FUNDAMENTAÇÃO

- 2 O processo segue regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, em especial no art. 75 e art. 95, e no regulamento interno da Câmara Municipal, estabelecido no Ato da Mesa nº 01/2024 e nas regras referentes a contratações diretas de pequeno valor e pronto pagamento, estabelecidas no Ato da Mesa nº 16/2024.
- 3 Todo o processo está sendo executado de forma digital, para que atenda a requisitos de transparência e sustentabilidade, dado que posteriormente todo o processo pode ser disponibilizado no PNCP e no sítio eletrônico da Câmara Municipal.
- 4 Em análise ao processo apura-se que constam os seguintes elementos:
 - 4.1 Documento de formalização de demanda (DFD), emitido pelo Diretor Geral utilizando o modelo estabelecido pelo Ato da Mesa nº 01/2024;
 - 4.1.1 DFD está razoavelmente bem definida, com elementos que permitem à agente de contratações iniciar o processo de aquisição.
 - 4.1.1.1 É citado no DFD que as coberturas a serem cotadas e contratadas devem ser as mesmas da apólice atual do veículo, o que dispensa maiores detalhamentos na demanda de contratação.
 - 4.1.2 A justificativa apresentada pelo demandante cita que a atual apólice de seguro do veículo desta Câmara Ford Fiesta se encerra em 10 de dezembro de 2025.
 - 4.1.2.1 Desnecessário prolongar em mais justificativas. Trata-se de contratação que deve ser realizado todos os anos, já que a apólice tem vigência anual.
 - 4.1.3 Cumpre salientar que é indicado no DFD que a visada contratação foi prevista no Plano de Contratações Anual – 2025 da Câmara Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

CONTROLADORIA INTERNA

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – www.camarapresidente.sp.gov.br

- 4.1.3.1 Inspeção desta Controladoria Interna aponta que tal objeto foi de fato alocado no PCA 2025.
- 4.2 Inclusa Portaria nº 01/2025, que designou o Agente de Contratação e Equipe de Apoio na Câmara Municipal.
- 4.3 Há Termo de referência formalizando a descrição do objeto a ser adquirido, a justificativa para a aquisição, valor obtido na pesquisa de preços, forma de pagamento, entrega e recebimento do objeto, disposição acerca da fiscalização do contrato e disposições penais.
- 4.4 Pesquisa de preços, contendo três orçamentos obtidos junto a seguradoras que prestam esse tipo de serviço, adequando-se aos termos do art. 23 da Lei de Licitações c/c art. 11 do regulamento interno de licitações da Câmara.
- 4.4.1 O melhor preço obtido na pesquisa de preços realizada foi o de R\$ 721,98 pela contratação da apólice com vigência anual para o veículo, amoldando-se, portanto, à hipótese de dispensa de licitação por baixo valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme valores atualizados pelo Decreto nº 12.343/2024).
- 4.4.2 **Ajusta-se ainda à categoria de contratação direta de pequeno valor, prevista no art. 95, § 2º da Lei de Licitações, já que se trata de pequena compra ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) – conforme atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024.**
- 4.5 Demonstração de que há saldo em ficha orçamentária para suportar a despesa prevista.
- 4.6 Há no processo despacho da Presidência (ordenador de despesa) solicitando manifestações da Procuradoria Jurídica e desta Controladoria Interna acerca da viabilidade da contratação solicitada.
- 4.7 Consta parecer da Procuradoria Jurídica opinando pela regularidade da contratação, entendendo se enquadrar na hipótese legal de dispensa de licitação estabelecida no art. 75, inciso II, c/c art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021.
- 4.8 Consta ainda a pesquisa de regularidade jurídica e administrativa da pessoa jurídica com o melhor preço no processo.
- 5 Ausentes outros elementos de licitação/contratação, pois não se aplicam ao processo em questão, como o ETP, projetos, matriz de riscos, etc., com base nas normas do regulamento interno, Ato da Mesa nº 01/2024.
- 6 A lei geral de licitações estabelece no Art. 75, inciso II, que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (valor ajustado anualmente em decretos do Poder Executivo Federal, atualmente regulado no Decreto nº 12.343/2024);
- 7 Adicionalmente o art. 95 estabelece que o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, casos em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço
- 8 Ainda no art. 95, § 2º, encontra-se a disposição quanto a pequenas compras, fundamentando de forma derradeira o processo em questão: “É nulo e de nenhum efeito



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

CONTROLADORIA INTERNA

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – www.camarapresidente.sp.gov.br

o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).” (valor atualizado anualmente via Decreto do Poder Executivo Federal, atualmente regulado no Decreto nº 12.343/2024 – definido o valor atualizado de R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos));

- 9 **O processo em análise se amolda à previsão legal supracitada, dispensando-se, portanto, o procedimento normal de licitação, cabendo efetuar a contratação direta através de um processo de dispensa de licitação com fundamento nos arts. 75, inciso II, c/c art. 95, § 2º, da Lei Geral de Licitações e Contratos.**
- 10 Há que se destacar ainda que o valor da despesa prevista neste processo de dispensa de licitação, somando-se o que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e a despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassa o valor limite definido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atendendo, dessa maneira, às regras estabelecidas no § 1º do mesmo artigo.

III. CONCLUSÃO

- 11 As análises feitas pelo Controlador Interno ao processo em questão indicam que tudo está REGULAR, indicando o prosseguimento para que a Presidência da Câmara, s.m.j., proceda à autorização para a contratação visada.

Presidente Prudente, 19 de novembro de 2025.

ASSINATURA ELETRÔNICA:



Documento Nº 04616/2025

Tipo: Documento Adm.

Data: 24/11/2025

Nº Externo: DISPENSA Nº70-2025

Descrição: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Obs.:

Responsável: Emerson Imamura

Contato: emersonimamura@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

COMPRAS@CAMARAPPRUDENTE.SP.GOV.BR | www.camarapprudente.sp.gov.br

OBJETO: SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 70/2025

Dispensa de licitação eletrônica 70/2025.

Fundamento: Art. 75, II c.c art. 95 § 2º da Lei 14.133/2021 (Despesa de menor valor e de pronto pagamento)

ASSUNTO: Contratação de apólice de seguro do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor preta, placa: CZA0813.

Com base no que me foi apresentado, e utilizando como razões de decidir os pareceres técnicos do Departamento Jurídico e do Controle Interno, AUTORIZO, na forma do Art. 75, II c.c art. 95 § 2º da Lei 14.133/2021 (Despesa de menor valor e de pronto pagamento), contratação de apólice de seguro do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor preta, placa: CZA0813.

Presidente Prudente – SP, 24 de novembro de 2025.

WILLIAM CÉSAR LEITE

Presidente



Documento Nº 04668/2025

Tipo: Pedido de Compra

Data: 24/11/2025

Nº Externo: DISPENSA Nº70-2025

Descrição: ORDEM DE COMPRA- SEGURO FIESTA

Obs.:

Responsável: Emerson Imamura

Contato: emersonimamura@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104 4300 PRESIDENTE PRUDENTE/SP

COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR | www.camaraprudente.sp.gov.br

ORDEM DE COMPRA

Pedido
00119/25

Data Pedido
24/11/2025

Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS COD: 1393
Endereço: RIO BRANCO Nº: 1489 CNPJ: 61.198.164/0001-60
SÃO PAULO

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	R\$	Centro de Custo	Valor (R\$)
013.001.020	SEGURO DE VEÍCULO	UN	1	721,98	ADMINISTRAÇÃO	

TOTAL PEDIDO

721,98

000071/25 - DISPENSA: 69

Reserva(s): 237

Empenho(s):

DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

RAZÃO SOCIAL:	CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	CNPJ:	67.662.726/0001-60
ENDEREÇO:	AV. WASHINGTON LUIZ, 544 - CENTRO	CEP:	19010-090
TELEFONE:	(18) 2104-4300	E-MAIL:	CONTROLADORIA@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR

FORMAS DE PAGAMENTO

	Exigências:	Prazos para pagamento:
BOLETO BANCÁRIO	Emitir boleto com prazo de 15 dias de vencimento e encaminhá-lo com a Nota Fiscal.	Até 15 dias após recebimento do produto ou serviço
DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	Incluir no campo "DADOS ADICIONAIS" da Nota Fiscal os dados bancários do emitente, contendo expressamente: - Número e nome do Banco - Agência e número da conta - Tipo de conta A conta bancária deve ser de titularidade do contratado.	Até 30 dias do recebimento do produto ou serviço

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

1.	Fazer referência ao número de Empenho e Contrato na Nota Fiscal.
2.	Não serão aceitas Notas Fiscais sem as informações exigidas acima, quando o pagamento se realizar via depósito/transferência bancária.
3.	Inserir a descrição e quantidade dos bens e serviços faturados na Nota Fiscal.



Documento Nº 04758/2025

Tipo: Empenho

Data: 28/11/2025

Nº Externo: DISPENSA Nº70-2025

Descrição: NOTA DE EMPENHO- SEGURO FIESTA

Obs.:

Responsável: Emerson Imamura

Contato: emersonimamura@gmail.com



Câmara Municipal de Presidente Prudente

67.662.726/0001-60

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinário

330

OR - Ordinário	330	FICHA: 6	DATA: 25/11/2025	SOLICITAÇÃO Nº:
----------------	-----	----------	------------------	-----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	000071/25	PROCESSO: 454/2025	VENCIMENTO:
---------------------	-----------	--------------------	-------------

NOME: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	CÓDIGO: 1393
ENDEREÇO: RIO BRANCO	SÃO PAULO	

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	Poder Legislativo
01	Direção e Coordenação
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.687.000,00	1.288.674,39	721,98	397.603,63

VALOR EM R\$

721,98

setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos *****

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SEGURO DO FORD FIESTA - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000071/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - Contratação de apólice de seguro do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor preta, placa: CZA0813.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	013.001.020	SEGURO DE VEÍCULO	1,00	UN	721,98	721,98

OR

VALOR TOTAL DOS ITENS

721,98

William César Leite
Presidente

WILLIAM CÉSAR LEITE
Data: 25/11/2025 11:54:13

Carlos Marcelo F. Omodei
Contador

CARLOS MARCELO F. OMODEI
Data: 25/11/2025 10:22:43



Documento Nº 04880/2025

Tipo: Documento Adm.

Data: 04/12/2025

Nº Externo: DISPENSA Nº70-2025

Descrição: APÓLICE DE SEGURO

Obs.:

Responsável: Emerson Imamura

Contato: emersonimamura@gmail.com



Apólice

Seguro Auto Frota Tradicional

Camara Municipal Presidente Pr
Vigência: 10/12/2025 ATÉ 10/12/2026

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem:
Tranquilidade para seus negócios com a
flexibilidade que sua empresa precisa.

Olá, Camara Municipal de Presidente Prudente

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo apenas um cartão com os dados do segurado e os telefones de contato da Central de Atendimento.

Para saber mais sobre o Seguro Auto Frota da Porto, acesse o Portal do Cliente, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco!

Um abraço,



Jaime Soares

Diretoria Porto Auto



Rivaldo Leite

CEO Seguros

Siga-nos nas redes sociais:



@portoseguro



facebook.com/porto



@porto



youtube.com/portoseguro



Assistências 24h



**Socorro
mecânico
no local**



**Reboque do
veículo por
pane ou sinistro**



**Transporte
para recuperação
de veículo**



Chaveiro



Hospedagem



**Troca
de pneus**



**Translado de
corpos e formalidades
legais**



**Transporte
dos passageiros
do veículo**



**Falta de
combustível**

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site:
www.portoseguro.com.br

Dados da sua apólice

Segurado(a): Camara Municipal de Presidente Prudente

CNPJ/CPF: 67.662.726/0001-60

Whatsapp: 18996280848

E-mail: contralodoriainterno@camaraprudente.sp.gov.br

Endereço: Av Presidente Washington Luiz, 544 - Centro - Presidente Prudente - SP
- 19010-090

Atividade da empresa: 8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha -
Peças Genuínas e/ou Originais

Vigência da apólice: 10/12/2025 ATÉ 10/12/2026

Endosso: 0

Tipo de endosso:

Nº da proposta: 20 29117246

Apólice anterior:

Apólice atual: 0531 67 11245287

Data da emissão: 01/12/2025

Operação de negócio: CONVENCIONAL

Dados do pagamento

Valor do Seguro

Valor líquido	Juros	IOF
R\$ 721,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor à vista	Valor total	
R\$ 721,98	R\$ 721,98	

Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 721,98	08/01/2026

Forma de Parcelamento

BOLETO BANCÁRIO

Descrição

Item: 1

Vigência do item: 10/12/2025 ATÉ 10/12/2026

Veículo: FORD FIESTA SEDAN SE 1.6 8V FLEX - 5 PASS

Fabricação/Modelo: 2013 / 2014

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

Okm: NÃO

Cód. FIPE: 33855

Cód. ident.: 58.825.500.025.67-3

Placa: CZA0813

Chassi: 9BFZF54P1E8035557

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 0

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO ESTADO DE SAO PAULO

Motivo: Apolice nova e/ou renovacao

Nome do proprietário(a): Camara Municipal de Presidente Prudente

CNPJ/CPF do proprietário: 67.662.726/0001-60

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
Colisão, incêndio, roubo e furto	100% fipe	R\$ 2.295,60	R\$ 412,46
Blindagem	Não Contratado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Acidentes pessoais por passageiros	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11,27
Danos materiais a terceiros	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 114,18
Danos corporais a terceiros	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 46,56
Danos morais e estéticos a terceiros	Não Contratado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis -rede referenciada	R\$ 10.000,00	NEGOCIADA	R\$ 35,98
Para -brisas		R\$ 319,00	
Vidro traseiro		R\$ 362,00	
Vidros laterais		R\$ 132,00	
Faróis		R\$ 520,00	
Faróis led		R\$ 535,00	
Faróis xenon		R\$ 535,00	
Lanterna		R\$ 248,00	
Lanterna led		R\$ 619,00	
Retrovisores		R\$ 133,00	
Assistência 24h ilimitada (pane km ilimitada -sinistro 2000km) -rede referenciada		R\$ 0,00	R\$ 101,53

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, a tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada na apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: **www.consumidor.gov.br**

Consulte regras e condições na plataforma.

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.

Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

Tratamento de dados pessoais

A Porto - aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo - utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na **Política de Privacidade** www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site o www.portoseguro.com.br

Danos ambientais e climáticos

Na Porto Seguro nosso compromisso com a sustentabilidade vai além da cobertura de seguros. Acreditamos que a prevenção é fundamental para proteger o meio ambiente e garantir um futuro mais sustentável para todos. Nossa missão é proteger você e o meio ambiente. Por isso gostaríamos de conscientizá-lo sobre a importância de tomar medidas preventivas para evitar danos ambientais em caso de sinistro.

- Descarte correto de resíduos: ajude a garantir a destinação adequada de seus resíduos, evitando a contaminação do solo e da água;
- Evite vazamentos: seja de óleo, combustível ou outros produtos químicos, os vazamentos podem causar danos graves ao meio ambiente. Adote medidas preventivas e esteja atento a qualquer sinal de problema;
- Veículos em boas condições: mantenha seu veículo em boas condições mecânicas para prevenir falhas que possam causar acidentes com danos ambientais.
- Em caso de incêndio do veículo, principalmente em áreas com vegetação, priorize sua segurança e a de terceiros. Utilize o extintor de incêndio, se disponível, e acione o Corpo de Bombeiros imediatamente. Afaste-se do veículo e de áreas com fogo, e siga as orientações dos bombeiros.

Canais de atendimento

Pronto! Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice.

Consulte esse material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.



Central de Atendimento 24 horas

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

Grandes Capitais: 3004 6221

Demais localidades: 0800 727 2810

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2766 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento

0800 727 8736 - SAC: Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.

0800 727 1184 - Ouvidoria: de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30h, exceto feriados.

0800 701 5582 - Ouvidoria exclusiva para deficientes auditivos

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/susep/pt-br>, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905

CNPJ:61.198.164/0001-60

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas

Processo SUSEP: 15414.900837/2017-12 – RCFA - Responsabilidade Civil Facultativa Auto, Valor de Mercado e Valor Determinado.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Nome: Ranch Car Locacao e Servicos S/s
Ltda
CNPJ: 02.557.720/0001-88
Tel.: (18) 32659500
Susep Porto: LIC7RJ
Susep Oficial: LI0MEJ7J



Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP
CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo
Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886



Seguro Auto Frota Tradicional

Segurado (a):

Camara Municipal Presidente Pr

CPF/CNPJ:

67.662.726/0001-60

Nº da apólice:

67 11245287

Vigência:

10/12/2025 - 10/12/2026

Corretor:

Ranch Car Locacao e Servicos S

Fone:

(18) 32659500

Central de **Atendimento 24h**

3004-6221

Capitais

0800-727-2810

Demais Localidades

+55 11 3366-3189

Atendimento Mercosul

0800-727-2666

Informações, reclamações e cancelamentos

0800-727-8736

Exclusivo para deficientes auditivos

0800-727-1184

Ouvidoria



**Porto
Seguro**



Documento Nº 04882/2025

Tipo: Boleto

Data: 04/12/2025

Nº Externo: DISPENSA Nº70-2025

Descrição: BOLETO SEGURO FIESTA

Obs.:

Responsável: Emerson Imamura

Contato: emersonimamura@gmail.com

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Recibo do Sacado

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
08/01/2026	2938/10080-3	R\$	721,98		
(=) Valor Do Contrato		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica	
Sacado					
67.662.726/0001-60-CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE					
Apólice/Documento					
0670531011245287.00000000000.001					

BANCO ITAU

341-7

34191.09412 76779.862937 81008.030009 7 13200000072198

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					08/01/2026
Cedente					Agência/Código Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					2938/10080-3
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número
01/12/2025	53106473	03	01/12/2025	N	109/41767798-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento
	109	R\$			721,98
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DA PORTO SEGURO. SR(A) CAIXA - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO ENTRE EM CONTATO COM A SEGURADORA. SERÁ ACRESCIDO TAXA DE 0,0666% AO DIA SUJEITO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+)Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado

67.662.726/0001-60-CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
LIC7RJ - RANCH CAR LOCAAO E SERVICOS S/S LTDA

A FALTA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA IMPLICARÁ O CANCELAMENTO DA APÓLICE

